



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana

MPV 1027
00058

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.027, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Emenda Modificativa nº , de 2021

Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.

Art. 2º ...

...
§ 3º. Garantir a presença de profissionais da saúde indígena para compor as equipes das barreiras sanitárias.

JUSTIFICAÇÃO

A constituição de barreiras sanitárias deve ser composta, também, por profissionais da saúde indígena que possuem conhecimentos técnicos para orientar as pessoas que desejam entrar ou sair das terras indígenas neste período da pandemia.

As barreiras sanitárias visam o controle dos acessos às terras indígenas ou mesmo, a saída dos indígenas ou outros, que nela vivem, para as áreas urbanas e/ou outras terras.

Desta forma, as barreiras precisam ser instaladas com a orientação e controle de profissionais da saúde indígena, em primeiro lugar e também por profissionais de segurança para minimizar os riscos de contaminação e disseminação da Covid-19.

Assim sendo, para uma melhor garantia de direitos e participação dos povos



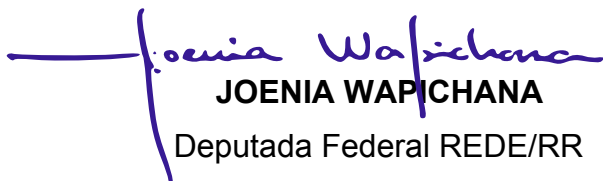
CD/21196.71640-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana

indígenas, como assegurando nos preceitos legais, e a efetividade das ações homologadas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 709, apresento Emenda ao art. 2º para garantir a presença de profissionais da saúde indígena na composição das equipes das barreiras sanitárias.


JOENIA WAPICHANA
Deputada Federal REDE/RR



CD/21196.71640-00